



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202105000272650
Nome / Interessado: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA
Assunto: CONVÊNIO

D E S P A C H O

A Secretaria-Geral da Governadoria do Estado de Goiás, por meio do Ofício nº 1646/2021 – SGG, requer a celebração de Termo de Cooperação Técnica, que tem como objeto o intercâmbio de servidoras e servidores entre o Poder Executivo e Poder Judiciário Estadual.

O Plano de Trabalho e o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021 – SGG, devidamente assinados, foram acostados aos eventos 50 e 51.

A Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência, por meio do Parecer nº 671/2021 (evento 56) manifestou-se:

“[...] Ao teor do Despacho do augusto Presidente deste Tribunal de Justiça (evento 55), dou-me por ciente acerca da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021, que viabiliza o intercâmbio de servidores entre o Poder Executivo e este Poder Judiciário e SUGIRO a remessa dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e adoção de medidas pertinentes.

Após, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Presidência, OPINO pelo arquivamento dos autos.[...]”

Acolho a peça opinativa nº 671/2021 (evento 56), como razão de decidir, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01 e, de

consequência, **determino** a remessa dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

Após, arquivem-se os presentes autos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 07

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 448169433015 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000272650

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/09/2021 às 19:51

